

MATRÍCULA

280979

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13 de abril de 2004.

IMÓVEL

Prédio nº 38 situado na Rua Santo Amaro, na freguesia da Glória, e correspondente terreno que mede em sua totalidade 8,00m de largura por 79,00m de extensão, confrontando de um lado com o nº 36, e de outro com o nº 42. **PROPRIETÁRIO:** REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENERFICÊNCIA, com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Rel e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência, pela escritura do 18º Ofício, registrada em 14/03/22 com o nº 26182, à fl. 182 do livro 3-X, no 2º Ofício de Registro de Imóveis. **INDICADOR REAL:** Nº 19602 à fl. 135 do livro 4-DI. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2004.-----
O Oficial

00280979

R - 1

PENHORA: Pelo ofício nº 021/2004 de 15/01/04 da 73ª Vara do Trabalho, prenotado em 02/02/04 com o nº 955767, à fl. 274 do livro 1-FB, e Ofício nº 0298/2004 de 24/03/04 da 73ª Vara do Trabalho, prenotado em 01/04/04 com o nº 963080 à fl. 238 do livro 1-FC, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$17.835,73, decidida nos autos da ação movida por JOÃO BATISTA DA SILVA em face de REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENERFICÊNCIA LTDA (Processo nº RT-1436/99). Rio de Janeiro, 13 de abril de 2004.-----
O Oficial



1º Ofício de Registro de Imóveis
Rio de Janeiro
30257

AV - 2

RETIFICAÇÃO: Pelo requerimento de 09/05/06, prenotado em 09/05/06 com o nº 1063887 à fl. 274v do livro 1-FP, instruído pela certidão nº 9921 de 28/04/06 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à abertura da matrícula, para constar que o proprietário adquiriu por compra a Protásio Bento Porto, Brutus Cassio Bento Porto e sua mulher Adelina Rodrigues Pacheco Porto. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2006.-----
O Oficial

(R).1 ato
RIO74915 HME

Segue no verso

MATRÍCULA

280979

FICHA

1

VERSO

R - 3

(R).1 ato
RLF50945 MGF

PENHORA: Pela certidão de 05/11/07 da 8ª Vara Cível, prenotada em 03/12/07 com o nº 1145273 à fl. 208 do livro 1-GB, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$110.679,11, decidida nos autos da ação movida por DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA. em face de REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA (Processo nº 2004.001.005448-7). Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2008. -----

O Oficial

R - 4

(R).1 ato
RUF30273 NFH

LOCAÇÃO: Pelo instrumento particular de 31/05/02, prenotado em 17/10/13 com o nº 1542049 à fl.80 do livro 1-ID, e aditivo de 05/06/02, prenotado em 17/10/13 com o nº 1542050 à fl.80 do livro 1-ID, fica registrada a **LOCAÇÃO** do imóvel dada por REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, anteriormente qualificada, em favor de RONALE COMIDAS TÍPICAS LTDA, CNPJ 03.176.721/0001-45, com sede nesta cidade, pelo prazo de 60 meses, com início em 01/06/2002 e término em 31/05/07, com aluguel mensal de R\$4.500,00, tendo os contratantes acordado que, em caso de venda do imóvel locado, o locador se obriga a constar esta locação, a fim de que seja respeitada pelo adquirente. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$270.000,00. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2013. -----

O Oficial

AV - 5

(R).1 ato
RUF30274 GGP

PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO: Pelo instrumento particular de 29/05/10, prenotado em 12/09/13 com o nº 1535341 à fl.138v do livro 1-IC, fica averbada a **PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO** do imóvel, registrada com o nº 4, pelo prazo de 120 meses, com início em 29/05/10 e término em 28/04/20, com aluguel mensal de R\$2.000,00. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$240.000,00. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2013. -----

O Oficial

Segue na ficha 2

MATRÍCULA

280979

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

R - 6

ARREMATACÃO: Pelo ofício nº 84/14 de 07/05/14 da 73ª Vara do Trabalho, prenotado em 13/05/14 com o nº 1576243, à fl. 110v do livro 1-IH, extraída dos autos da ação movida por JOÃO BATISTA DA SILVA em face de REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0143600-42.1999.5.01.0073, RT 1436/99), fica registrada a **ARREMATACÃO** do imóvel, sendo: **1)** 1/27 por ADINO CATARCIONE, brasileiro, advogado, identidade OAB/RJ 72285, CPF 046.131.807-59, casado pelo regime da separação legal de bens na vigência da lei 6515/77 com HELOISA HELENA LASSANCE CATARCIONE; **2)** 2/27 por ALCIDES MUNIZ SENNA, brasileiro, comerciante, identidade IFP 2884733, CPF 351.021.607-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com MARIA EMILIA BORGES SENNA; **3)** 1/27 por CARMEN CRISTINA LEMA VILARINO, brasileira, enfermeira, divorciada, identidade DETRAN/RJ 03743538-5, CPF 706.395.537-04; **4)** 1/27 por CONSUELO BLANCO CARBALLO, espanhola, do lar, identidade RNE W080330-8, CPF 984.101.307-00, casada pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da lei 6515/77 com CANDIDO CARBALLO PEREZ; **5)** 1/27 por CRISTINA CANOSA GIL, brasileira, solteira, arquiteta, identidade IFP/RJ 09734072-3, CPF 025.419.737-05; **6)** 2/27 por EDSON DE FARIA MORCRO, brasileiro, empresário, identidade OAB/RJ 105335, CPF 791.931.967-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com SANDRA GULMINETTI MCRORÓ; **7)** 1/27 por FRIDA BERNSTEIN FUTRITSKY, brasileira, solteira, maior, estudante, identidade IFP/RJ 07464978-1, CPF 892.767.527-49; **8)** 1/27 por JANIO CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, advogado, identidade DIC/RJ 07380435-3, CPF 417.232.956-04; **9)** 1/27 por ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, engenheira, identidade IFP/RJ 07888317-0, CPF 097.423.012-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com JOSÉ HERCULANO LOBATO SANTOS; **10)** 1/27 por JOSEFA MARIA ISABEL GONZALEZ

Segue no verso

MATRÍCULA

280979

FICHA

2

VERSO

SANTIAGO, espanhola, viúva, aposentada, identidade SE/DPMAF/DPF W445493-P, CPF 024.092.737-00; **11)** 2/27 por ARMANDO GULMINETTI, italiano, aposentado, identidade SE/DPMAF/DPF W566458-3, CPF 002.124.237-20, casado pelo regime da separação de bens na vigência da lei 6515/77 com ILEANA GULMINETTI; **12)** 1/27 por LETICIA FORTES LEGAY, brasileira, divorciada, médica, identidade CRM 5228326-6, CPF 401.027.777-72; **13)** 2/27 por MANUEL LANDEIRA BELLO, brasileiro, empresário, identidade DRC/RJ 05632784-4, CPF 693.135.047-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com ROSEMARY STRAUBEL BELLO; **14)** 2/27 por MARCIO LOPES QUEIROZ, brasileiro, administrador, identidade DETRAN/RJ 081355695, CPF 000.313.537-38, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com LUCIARA FARIAS QUEIROZ; **15)** 2/27 por MARCIO TAKESHI NEVES, brasileiro, empresário, identidade IFP/RJ 06287698-2, CPF 813.795.447-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com DANIELE MICHEL SOARES NEVES; **16)** 1/27 por MARIA AURELIA PEREIRA MAIA, brasileira, solteira, aposentada, identidade IFP 1840706, CPF 024.396.387-49; **17)** 2/27 por MARIA LUIZA TEIXEIRA DE ASSUMÇÃO DO PRESTI SEMINERIO, brasileira, viúva, professora, identidade IFP/RJ 00933789-0, CPF 007.617.457-34; **18)** 1/27 por MAURICIO TEITEL, brasileiro, solteiro, comerciante, identidade IFP/RJ 03613434-4, CPF 548.413.137-53; e **19)** 2/27 por SIDDHARTA PEREIRA PINTO, brasileiro, contador, identidade CRC/RJ 024636/O-3, CPF 257.220.857-15, casado pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da lei 6515/77 com ELBA LIGIA MOREIRA PINTO, domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$490.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1826672 em 25/10/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$556.576,00 Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2014.

O Oficial

EAHN07696 SJE

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

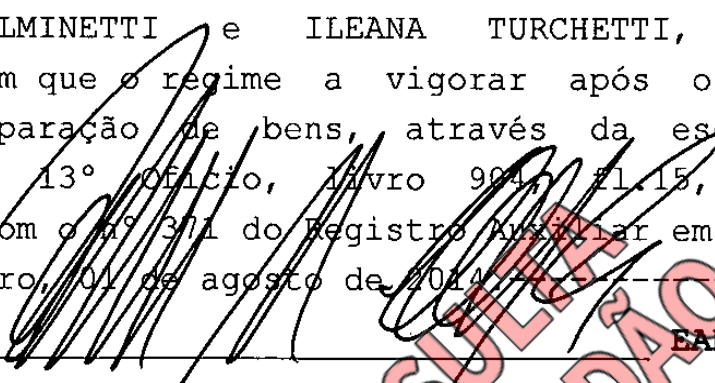
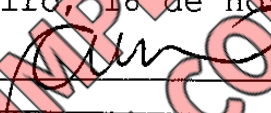
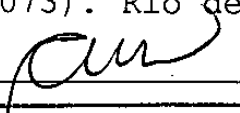
FICHA

280979

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

- AV - 7 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 22/07/14, prenotado em 22/07/14 com o nº 1587498 à fl.215v do livro 1-II, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre ARMANDO GULMINETTI e ILEANA TURCHETTI, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 03/01/61 do 13º Ofício, livro 904, fl.15, e está registrado com o nº 371 do Registro Auxiliar em 21/06/79. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2014.-----
O Oficial  EAHN07695 PDU
- AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 996/14 de 15/10/14 da 8ª Vara Cível, prenotado em 06/11/14 com o nº 1607330, à fl. 31 do livro 1-IM, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2004.001.005448-7). Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014.-----
O Oficial  EAOF99651 KGA
Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ
- AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 237/14 de 20/10/14 da 73ª Vara do Trabalho, prenotado em 24/10/14 com o nº 1604996, à fl. 245v do livro 1-IL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 1 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0143600-42.1999.5.01.0073). Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014.-----
O Oficial  EAOF99652 ZLU
Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ
- AV - 10 **DIVÓRCIO:** Pelo requerimento de 12/08/2022, prenotado em 16/08/2022 com o nº 2071252 à fl.230v do livro 1-LV, instruído pela certidão de 14/06/2022 do 4º RCPN, matrícula nº 0932520155 2005 3 00079 281 0036270 01, fica
Segue no verso

MATRÍCULA

280979

FICHA

3

VERSO

averbado o **DIVÓRCIO** de MARCIO TAKESHI NEVES e DANIELE MICHEL SOARES NEVES, conforme sentença homologatória de 29/04/2014, permanecendo o cônjuge mulher a assinar o nome de casada DANIELE MICHEL SOARES NEVES. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022.

O Oficial

[Assinatura]

EEFK69184 OQL

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 11

CASAMENTO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 10, instruído pela certidão de 13/11/2014 do 4º RCPN, matrícula nº 0932520155 2014 2 00267 198 0037200 11, fica averbado o **CASAMENTO** de MARCIO TAKESHI NEVES e ANDRÉA ERTHAL, realizado em 13/11/2014 pelo regime da comunhão parcial de bens, permanecendo a assinar os mesmos nomes. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022.

O Oficial

[Assinatura]

EEFK69204 IVP

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 12

RETIFICAÇÃO: Pelo requerimento de 06/12/22, prenotado em 06/12/22 com o nº 2093929 à fl. 145v do livro 1-MA, instruído por cópia da carteira de identidade, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 6 para constar que EDSON DE FARIA MORORÓ está inscrito na OAB/RJ com o nº 105338. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV29196 YQS

R - 13

PARTILHA: Pela escritura de 27/07/2021 do Cartório da 5ª Zona Judiciária do 2º Distrito de Niterói/RJ, livro 390, fl.122, prenotada em 19/10/2022 com o nº 2084524 à fl.107v do livro 1-LZ, fica registrada a **PARTILHA DE 2/27**

Segue na ficha 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

MATRÍCULA

280979

FICHA

4

do imóvel, deixado por SANDRA GULMINETTI MORORÓ, CPF 900.073.287-53, falecida em 14/11/2020, sendo advogado assistente EDSON DE FARIA MORORÓ, inscrito na OAB/RJ com o nº 105338, em favor de EDSON DE FARIA MORORÓ, viúvo, não convivente em união estável, advogado, anteriormente qualificado, pelo valor de R\$59.915,03. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs 2021-2-013796-6-01 e 2021-3-013815-4-00 em 12/03/2021. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$173.141,70. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV35170 CDO

AV - 14

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 24/05/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/05/23 com o nº 2125816 à fl. 92v do livro 1-ME, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 25/04/23, em face de MARCIO TAKESHI NEVES, CPF 813.795.447-34, decidida nos autos da ação oriunda da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01087020820205010031 - Protocolo nº 202304.2516.02670902-I A-040. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM48098 OWE

AV - 15

RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** a averbação 14, para constar que a **INDISPONIBILIDADE é de 2/27** do imóvel. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

Segue no verso

MATRÍCULA
280979

FICHA
4

VERSO

AV - 16 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 27/09/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/10/23 com o nº 2152857 à fl.164v do livro 1-MH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 2/27** do imóvel, conforme ordem de 18/07/23, em face de MÁRCIO TAKESHI NEVES, CPF 813.795.447-34, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho de Vitória - ES - Processo nº 00006617320205170003 - Protocolo nº 202307.1813.0281632 2-IA-870. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEPJ46705 JCE

AV - 17 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** a averbação 16, para constar que a indisponibilidade de 1/27 do imóvel. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 18 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 14/06/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 18/06/24 com o nº 2199204 à fl.32 do livro 1-MO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/27** do imóvel, conforme ordem de 12/12/23, em face de MÁRCIO TAKESHI NEVES, CPF 813.795.447-34, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01002210420215010001 - Protocolo nº 202312.1211.03080721-I A-170. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EETA66048 FJW

AV - 19 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a
Segue na ficha 5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

MATRÍCULA

280979

FICHA

5

RETIFICAÇÃO a averbação 14, **para constar que a indisponibilidade de 1/27 do imóvel.** Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 20 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/02/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 07/02/25 com o nº 2245443 à fl.194v do livro 1-MT, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/27** do imóvel, conforme ordem de 24/07/24, em face de MARCIO TAKESHI NEVES, CPF 813.795.447-34, decidida nos autos da ação oriunda da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01007020820205016031 Protocolo nº 202407.2418.03469210-IA-740. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWM75471 XTE

AV - 21 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/02/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 07/02/25 com o nº 2245444 à fl.194v do livro 1-MT, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/27** do imóvel, conforme ordem de 21/01/25, em face de MARCIO TAKESHI NEVES, CPF 813.795.447-34, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara do Trabalho de Vitoria - ES - Processo nº 00005481320205170006 - Protocolo nº 202501.2115.0378782 7-IA-281. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só
Segue no verso

MATRÍCULA

280979

FICHA

5

VERSO

poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWM75474 QIW

AV - 22

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 05/02/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 07/02/25 com o nº 2245445 à fl.194v do livro 1-MT, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/27** do imóvel, conforme ordem de 21/01/25, em face de MARCIO TAKESHI NEVES, CPF 813.795.447-34, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara do Trabalho de Vitória - ES - Processo nº 00005481320205170006 - Protocolo nº 202501.2115.0378784 6-IA-726. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWM75475 ZET